

**EDITAL CPSE 53/2019**

**REABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNO  
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os editais CPSE 33/2019 e 34/2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam reabertas, até 3 de dezembro de 2019, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/> e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Art. 3º** Os documentos deverão ser enviados, por meio eletrônico, para o endereço: [educacao.pos@usf.edu.br](mailto:educacao.pos@usf.edu.br) até o dia 3/12/2019, em arquivo eletrônico único, contendo toda a documentação em formato “pdf”.

**Art. 4º** Demais disposições dos Editais CPSE 33/2019 e CPSE 34/2019 permanecem inalteradas.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 2 de dezembro de 2019.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação